



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 461/2013 – Lei Municipal 757

RESOLUÇÃO Nº 111/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a indicação dos nomes dos mesários das mesas receptoras e suporte técnico da eleição do conselho tutelar 2023 de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto da Folha – SERGIPE, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 461/2013, Lei Municipal 757 e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal n.º 12.696/2012 e na Lei Municipal n.º 757/2023, que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Porto da Folha, bem como na Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

Considerando a Resolução nº 44/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe da viabilidade técnica e das composições das mesas receptoras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Composição das Mesas receptoras e Suporte técnico abaixo relacionado, que prestarão serviços.

CIDADE

Local da Seção	Nome
Lourival Baptista Seção 01	Maria Elisandra da Silva Fátima Kerolay de Oliveira Rodrigues Laudiceia dos Santos Almeida Franciele Alexandre Cardoso
Maynard Gomes Seção 02	Elandi Siqueira Santos Joselice dos Santos Melo Camillo Santos Feitosa Jorge Gabriel de Jesus Beto
Manoel R. Velho Seção 03	Marcijane Xavier Farias Manoel Henrique Gonçalves Neto Marcílio Marques Bezerra Itála Franciele Casia de Souza
Bonifácio Loureiro Seção 04	Jefersson da Silva Lima Ana Licia de Jesus Oliveira Simone Ricardo Lucas Jaqueline da Silva Valença



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 461/2013 – Lei Municipal 757

POVOADOS

Escola Antonio Pereira Feitosa Lagoa Redonda Seção 05	Railan Santana Franco Maria Lucielma dos Santos Edenilde Paixão de Lima da Hora Luciene de Jesus Santos
Escola Pedro Alves Lagoa da Volta Seção 06	Rosineia Pinheiro da Silva Maria Edilândia da Silva Santana Jadson Brito Santos Patricia Pereira Calado Gois
Escola Manoel Jovito Lagoa da Volta Seção 07	Laila Faustino Silva Lucas Barbosa Dória Paloma de Lima Elane Alquino Silva
Escola Raquel Linda França Seção 08	Valkirla Lima de Campos Ruan Diego Gismonica Alves de Campos Fauclevilon Alves Moreira
Escola Professor José Francisco Lagoa do Rancho Seção 09	Maria Rita de Souza Maria Aline Lima dos Santos Rejane dos Santos Elisangela Lima Marques Santos
Professora Estela Rodrigues Niteroi Seção 10	Mônica Correia Sousa Maria do Rosário Correia Santos Silma Braz dos Santos Maria José Braz dos Santos
Des. Loureiro Tavares Seção 11	Ana Feitosa Santos do Nascimento Doralice Feitosa Santos Dayane Santos Oliveira Maria dos Prazeres Santos Lima



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal n.º 8.069/90 – Lei Municipal n.º 461/2013 – Lei Municipal 757

SUPORTE TÉCNICO

	NOME
01	Jean Pierre Correia Santos
02	Erinaldo Andrade dos Santos
03	Roberthy Kauê de Moraes Silva

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto da Folha/SE, 04 de agosto de 2023.

Beatriz Feitosa Alexandre Cardoso
Presidente do CMDCA e Presidente da CEE